

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo
E-mail portomar@tribuna.com.br
Telefone 2102-7269

Navio americano atira contra embarcação do Irã
Um navio americano disparou tiros de advertência contra uma embarcação iraniana, que se aproximou e não atendeu aos chamados de rádio. O incidente envolveu o USS Thunderbolt.

PORTO & MAR

Justiça determina suspensão da dragagem do Porto de Santos

Codesp promete recorrer da decisão que atende a um pedido da Boskalis do Brasil, contratada para a obra

EGLE CISTERNA
DA REDAÇÃO

A Justiça Federal determinou a suspensão do serviço de dragagem de toda a extensão do canal de navegação e dos acessos aos berços de atracação do Porto de Santos. A decisão atende a um pedido da Boskalis do Brasil, que faz parte do consórcio vencedor da licitação promovida pelo Ministério do Transporte, Portos e Aviação Civil (MTPAC) para a execução do serviço.

O consórcio, também formado pela Van Oord Operações Marítimas, assinou contrato com a pasta em fevereiro deste ano e, no final de abril, deu início aos levantamentos hidrográficos da área para a elaboração dos projetos básico e executivo da obra. A expectativa é de que a execução da dragagem seja iniciada pelo grupo a partir de setembro.

A Boskalis questiona o contrato firmado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) com a Dragabras Serviços de Dragagem, em outubro do ano passado. A empresa venceu uma licitação ao apresentar o lance de R\$ 72 milhões para a execução da obra

por 12 meses. A Autoridade Portuária estimava gastar R\$ 116,9 milhões no serviço.

Em sua petição, a Boskalis alega que a continuidade da manutenção das profundidades do canal de navegação, pela Dragabras, "interfere diretamente na execução dos serviços e obras para as quais foi regularmente contratada".

A empresa de dragagem afirma que a situação criada pela Docas pode causar atrasos no cronograma das obras, gerando multas contratuais ou até a rescisão do contrato. A Boskalis se baseia em uma portaria, de 2014, da extinta Secretaria dos Portos (SEP), que regula os serviços contratados fora do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (PND II).

Pela norma, para não gerar conflito de interesses, os contratos devem prever resolução quando existirem acordos, que concomitantemente envolvam a mesma área, no mesmo período, caso os serviços não sejam complementares.

DECISÃO

Em seu despacho, a juíza da 4ª Vara Federal de Santos, Ales-



Draga Pearl River, utilizada pela Dragabras no canal de navegação, deverá ser paralisada imediatamente

sandra Nuyens Aguiar Aranha, afirma que, pela documentação apresentada pelas partes, "é possível constatar que os

contratados englobam a mesma área, são concomitantes e similares, e não se mostram complementares".

Com isso, a determinação da magistrada é para que os serviços sejam suspensos imediatamente. No entanto, até o final

da tarde de ontem a Autoridade Portuária não havia sido notificada oficialmente da decisão judicial.

Por meio de nota, a estatal que administra o Porto de Santos informa que "está manejando todos os meios judiciais cabíveis para reverter esta decisão".

Em sua defesa no processo, a Autoridade Portuária afirma que a execução dos serviços de dragagem de manutenção "se revela essencial à operacionalidade do porto" e que não considera a autorização para a elaboração dos projetos básico e executivo da dragagem como início efetivo dos serviços.

A estatal diz ainda que o contrato com a Dragabras, válido até outubro deste ano, tem uma cláusula rescisória que permite seu encerramento tão logo se iniciem os trabalhos de remoção de sedimentos do consórcio. Isto foi pensado para que o serviço não seja realizado ao mesmo tempo nos mesmos pontos.

BRIGA JUDICIAL

Este não é o primeiro mandado que a empresa obtém na Justiça. No mês passado, a Boskalis conseguiu paralisar a licitação para contratação de dragagem de berços do complexo portuário santista. A Autoridade Portuária recorreu da decisão e aguarda o andamento do processo.

Procurada durante uma semana para comentar as duas ações judiciais, a empresa de dragagem não retornou os contatos da reportagem até o fechamento desta edição.

BIZARRA

"É mais uma situação bizarra na questão da dragagem. Além de bizarro, é um cenário deprimente"

Sérgio Aquino
presidente da Fenop



DESASTROSA

"Reputamos como desastrosa a informação do cancelamento da dragagem, que vem aumentar os prejuízos enfrentados pelos usuários do Porto"

José Roque
diretor-executivo do Sindamar



LAMENTÁVEL

"É lamentável que ocorra nova interrupção no serviço de dragagem. Mas as decisões judiciais têm de ser cumpridas"

João Almeida
vice-presidente do Sopesp



Entidades lamentam interrupção da obra

FERNANDA BALBINO

Desastrosa, bizarra, lamentável e deprimente. Estes foram alguns adjetivos utilizados por representantes de entidades ligadas ao Porto de Santos para classificar a decisão judicial que determinou a imediata suspensão da dragagem do canal de navegação do cais santista. A saída, segundo eles, é a aceleração do processo de concessão da obra à iniciativa privada.

"Decisão judicial se cumpre, mas nem por isso somos obrigados a concordar. É por isso que existem os recursos e nós acreditamos que eles devem estar sendo buscados pela Autoridade Portuária", destacou o presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários (Fenop), Sérgio Aquino.

Para ele, a interrupção da dragagem é mais um fator que demonstra a falência do atual modelo de contratação da obra. "A obra está sujeita a contratações engessadas e licitações, que são características do poder público. Uma contratação empreendida de forma privada não geraria disputa judicial e nem problemas deste tipo", destacou o executivo.

A mesma opinião tem o dire-

tor técnico da Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), Wagner Moreira. "Estamos militando e propondo ao governo uma solução para o problema. Precisamos resolver isso de forma definitiva".

Moreira destaca, ainda, a necessidade de ações rápidas para a reversão da decisão. "A dragagem é fundamental. É lamentável que a Justiça tenha mandado interromper a obra. Estamos falando de um porto que é responsável por quase 30% das exportações brasileiras. Esperamos que essa decisão seja suspensa em curto prazo".

Já o diretor-executivo do Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo (Sindamar), José Roque, adverte para o risco de assoreamento (deposição de sedimentos), já que as previsões meteorológicas indicam chuva e possibilidade de ressacas nas próximas semanas.

"Reputamos como desastrosa essa informação do cancelamento da dragagem que vem aumentar mais ainda os prejuízos e revelar as dificuldades enfrentadas pelos usuários do Porto de Santos, que perde a

sua total confiabilidade dos compradores internacionais, afetando os exportadores e importadores que procurarão buscar outra alternativa que não gere incertezas em seus negócios", destacou Roque.

FUJGA DE CARGAS

O executivo aponta ainda o crescimento dos prejuízos causados pela falta da manutenção das profundidades no cais santista. "Sem se esforçarem para o ganho de mercado, diante dos problemas enfrentados com a dragagem, estamos transferindo escalas e cargas para outros portos, que agradecem pela nossa incompetência".

O vice-presidente do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (Sopesp), João Almeida, classificou a decisão judicial como "lamentável". "Esperamos que a Autoridade Portuária tome as devidas providências para reverter esse processo o mais rápido possível e que muito tem custado aos operadores portuários, à economia do Porto de Santos e ao País".